

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2013, realizada às dezenove horas do dia seis, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão o Presidente solicitou fosse feita a chamada, estando todos os vereadores presentes. Não havendo leitura de ata a ser feita, instalou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE** e não havendo matérias para o pequeno expediente, foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Jurubel Honorato Reis relatou que esta reunião é exclusiva para votação do Projeto de Lei nº 02/2013 que Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao IMPRESFORT. Disse que esse projeto chegou à Câmara e que já existem parcelamentos de mandatos anteriores, os quais o município tem que pagar, pois, o não pagamento priva o município de buscar recursos. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 02/2013 que Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao IMPRESFORT – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Fortaleza de Minas, o qual após ser liberado pelas Comissões foi aprovado por unanimidade em primeira votação. O Presidente convoca para a segunda reunião ordinária do mês de março, a realizar-se no dia 11 às 19:00 horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.